

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 88/2024
PROCESSO Nº 382/2024

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a aquisição tubos de concreto, conforme especificações técnicas abaixo, em caráter emergencial:

Quant	Und	Descrição
150	UN	TUBO DE CONCRETO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø, 1000 MM, COM 1.00 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PA COM ARMAÇÃO DE FERRO. CATMAT 216368 (SIMILAR)
100	UN	TUBO DE CONCRETO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø, 1500 MM, COM 1.00 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PA COM ARMAÇÃO DE FERRO. - CATMAT 447693 (SIMILAR)
150	UN	TUBO DE CONCRETO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS Ø, 2000 MM, COM 1.00 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PA COM ARMAÇÃO DE FERRO. - CATMAT 478071 (SIMILAR)

Os materiais serão utilizados em manutenção de pontes e em drenagens, conforme exigências do Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA EMERGENCIAL - SMISP

Conforme fundamentação da contratação, item 2 do Termo de Referência.

Considerando as intensas chuvas que vem atingindo o estado do Rio Grande do Sul, em grande quantidade o município de Santa Maria nos últimos dias, e que o evento climático causou alagamentos, enxurradas, desmoronamentos, destruição de pontes, em vários pontos do município, causando danos incalculáveis.

Considerando os danos materiais evidentes, principalmente no que tange obras de infraestruturas públicas, e um prejuízo financeiro enorme, visto que até o momento no que se sabe um número imensurável de pontes da área urbana e rural da cidade encontram-se semi ou totalmente intransitáveis, destruídas, sem acesso para ambulâncias, transporte público ou mesmo veículos leves, em muitos locais a população não ter como se locomover, estão ilhadas, sendo de imediata urgência a reconstrução destas pontes.

Considerando a necessidade de compra emergencial de tubos de concreto para manutenção destas drenagens e pontes.

ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO - SMISP

A contratação emergencial, que se opera através de dispensa de licitação, está prevista no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, dispositivos estes que autorizam a “não licitação” quando for caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo, comprometer a continuidade dos serviços públicos, ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Considerando que a compra será executada para suprir a emergência que se caracteriza, pois uma grande parte do município encontra-se sem acesso, pois existem estradas destruídas, pontes caídas, a compra do material é imprescindível, a situação emergencial ou calamitosa para aquisições que transcendam o objeto necessário ao afastamento do risco aos munícipes. Foram feitas pesquisas de valores em empresas da região, a escolha da empresa foi por ser a de menor valor, compatível com mercado e ter o produto com entrega imediata. A empresa apresentou CND e foi anexado o SICAF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

Solicitação nº. 845/2024
Projeto Atividade: 2063
Elemento de Despesa: 33.90.30.54
Recurso: 2899

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação de Compra, Impacto orçamentário e Financeiro
ETP;
Termo de Referência;
Pesquisa de preços.
Documentos Fornecedor - SICAF

Santa Maria, 24 de julho de 2024.

Equipe de Apoio